Plenário, 10 de dezembro de 2019

(47ª Sessão Ordinária)

Requerimento nº 1523 /2019

PEDIDO

Vereador **ARCILON DE SOUSA FILHO,** no uso de suas atribuições constitucionais, requer expediente a Secretária Municipal de Ação Social Sra. Adriete Conrradi, solicitando a relação dos beneficiários dos lotes doados pelo município (300 lotes) bem como a localização dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

Esse requerimento já foi enviado (cópia anexa) porém não obtivemos resposta.

As informações supracitadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador nos exercícios de suas funções e para prestar esclarecimentos aos munícipes.

Sousa Filho
Vereador

Plenário, 24 de setembro de 2019

(34ª Sessão Ordinária)

Requerimento nº 1160 /2019

PEDIDO

Vereador **ARCILON DE SOUSA FILHO,** no uso de suas atribuições constitucionais, requer expediente a Secretária Municipal de Ação Social Sra. Adriete Conrradi, e ao Secretário Municipal de Habitação, Sr. Gilmar Antônio Neto, solicitando a relação dos beneficiários dos lotes doados pelo município (200 lotes) bem como a localização dos mesmos.

JUSTIFICATIVA

• As informações supracitadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador nos exercícios de suas funções e para prestar esclarecimentos aos munícipes.

Sousa Filho
Vereador

Oficio n.º 183/2019 Catalão, 07 de outubro de 2019.

Exmo. Sr.
HELSON BARBOSA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Catalão
Assunto: Resposta ao Requerimento de nº 1160/2019 de 24 de setembro de 2019

Com referência ao Requerimento 1160/2019 do Excelentíssimo **Vereador ARCILON DE SOUSA FILHO,** onde o mesmo solicita relação dos beneficiários dos lotes doados por este Município de Catalão, bem como a localização dos referidos lotes apresentamos resposta como se segue:

Informo a V. Exa. que a atividades relativas ao cadastramento e seleção dos beneficiários dos lotes supra citados foram realizadas pela Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, assim, a relação de tais beneficiários não se encontram nesta Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – SEHAF.

Ademais, esta SEHAF foi responsável apenas pela confecção da Concessão de Direito Real de Uso, sendo que após tal confecção tais concessões são enviadas para a Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social.

Vale esclarecer que supracitado documento, neste caso especifico, trata-se de um contrato pelo qual o Administração Pública transfere o uso gratuito de terreno público a famílias que se enquadram no Programa LOTE DE VERDADE, para que dele se utilizem em fins específicos de edificação, cumprindo assim sua função social do imóvel.

Destaca-se que os selecionados apresentaram Certidão Negativa de Imóveis, expedida pela Cartório de Registro de Imóveis de Catalão, atendendo requisito fundamental do referido Programa LOTE DE VERDADE, qual seja, não possuir imóvel.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração, bem como estamos continuamos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Respeitosamente,

GILMAR ANTÔNIO NETO
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários